



PORTARIA Nº 091 DE 25/06/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor **Antônio Cesar Machado da Silva**, de acordo com inciso VIII, do art. 80, da Lei Municipal nº 1347/1990 e art. 1º, II, “L” da Lei Complementar Federal nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 até 06/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares